

7 de janeiro de 2026

Diário Oficial

Nº 29.146

Página 4

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Casa Civil

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto Nº 1.777, de 05 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

Este lotacionograma está de acordo com o DECRETO Nº 1.654, de 05 de dezembro de 2025. Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2026.

MARILZA APARECIDA PELEGRINI
EM EXERCÍCIO (Portaria nº 155/2025/CASACIVIL)
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA CASA CIVIL
(original assinado)

Protocolo 1771891

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 0013/SEPLAG/2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial no processo nº. 1024357-41.2023.8.11.0001 em trâmite nos Juizados Especial da Fazenda Pública de Cuiabá-MT, no qual determina a redução em 50% a jornada de trabalho da autora, sem redução de sua remuneração e sem a necessidade de compensação; considerando o Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2025/21469.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder a redução de 50% (cinquenta por cento) a jornada de trabalho da servidora CLEONICE DUARTE, matrícula nº 110554/026, professora da educação básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, sem prejuízo da remuneração e sem a necessidade de compensação, com revisão em um ano, conforme determinado em sentença, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1024357-41.2023.8.11.0001.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

Protocolo 1772066

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 0014/SEPLAG/2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial no processo nº. 1085978-68.2025.8.11.0001 em trâmite nos Juizados Especial da Fazenda Pública de Cuiabá-MT, no qual determina a redução em 50% a jornada de trabalho da autora, sem redução de sua remuneração e sem a necessidade de compensação; considerando o Processo Administrativo nº PGE-PRO-2026/00105.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder a redução de 50% (cinquenta por cento) a jornada de trabalho da servidora ISABELLA REGIANI ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 349566/001, Policial Penal, lotada na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, sem prejuízo da remuneração e sem a necessidade de compensação, conforme determinado em sentença, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1085978-68.2025.8.11.0001.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente
Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

Protocolo 1772067

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEJUS-PRO-2025/19817, **resolve autorizar, a cessão de MARINALVA DA COSTA LEITE**, Policial Penal, matrícula funcional nº 217559/002, lotada na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de 01 (um) ano, a partir do 1º dia útil após a data da publicação, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 119, II da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 3º-B da Lei Complementar nº 265/2006 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente)
BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1772090

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 056/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições conferidas em lei, considerando o contido nos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/23968, que noticiam, em síntese, a prática de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, imputado a servidora qualificada nos autos, com enquadramento dentro do previsto no Art. 5º, do Decreto Estadual nº 466/2023 (Art. 143, inciso III, da Lei Complementar 04/90. **RESOLVE:** PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TCAC nº 056/2025-UNISECOR/SEPLAG/MT, conforme disposto no art. 11 do Decreto nº 466/2023.

(assinado via SigaDoc)
BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1771801

PORTARIA Nº 002/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto aos contratos nº 110/2025/SEPLAG e nº 111/2025/SEPLAG, das empresas Controladora de Pragas D'Lara Serviços LTDA e Quasar Serviços E Dedetização LTDA., firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/24801.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência dos contratos, sendo:



SEPLAGCAP202600540A

7 de janeiro de 2026

Diário Oficial

Nº 29.146

Página 5

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Data da vigência
SEPLAG-PRO-2025/24801 e CONTRATO N° 110/2025/SEPLAG	Controladora de Pragas D'Lara Serviços LTDA. CNPJ n°: 34.776.887/0001-26	R\$ 9.808,85	O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG/MT e suas Unidades Administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que deriva de adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços n° 020/2025/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico n° 016/2025/SEPLAG.	Fernanda da Cruz Coelho - matrícula n°: 317151	Rubens Mauro Ribeiro - matrícula n°: 50513	Thiago Ferreira da Silva - matrícula n°: 314629	30/12/2025
SEPLAG-PRO-2025/24801 e CONTRATO N° 111/2025/SEPLAG	Quasar Serviços E Dedetização Ltda. CNPJ n°: 13.255.330/0001-70	R\$ 65.419,70	O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG/MT e suas Unidades Administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que deriva de adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços n° 020/2025/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico n° 016/2025/SEPLAG.	Fernanda da Cruz Coelho - matrícula n°: 317151	Rubens Mauro Ribeiro - matrícula n°: 50513	Thiago Ferreira da Silva - matrícula n°: 314629	30/12/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2026

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1771833

PORTARIA Nº 003/2026/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato n° 109/2025/SEPLAG, da empresa DJALMA ALVES DOS SANTOS, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato n° 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria n° 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n° 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual n° 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/22090.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminados, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Data da vigência
SEPLAG-PRO-2025/22090 e CONTRATO N° 109/2025/SEPLAG	Djalma Alves dos Santos, inscrita no CNPJ n°: 22.745.083/0001-80	R\$ 30.450,00	O objeto do presente contrato consiste na contratação de serviço especializado de produção de obras de arte em marchetaria tem com objetivo principal promover a adequada decoração da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -Seplag/MT, de maneira a alcançar uma maior harmonização dos ambientes de trabalho e instituir uma identidade visual que reflita o Cuidado estético e a valorização patrimonial da Secretaria.	Fernanda da Cruz Coelho - Matrícula n°: 317151	Fanny Virginia de Oliveira e Oliveira Silva - Matrícula n° 322781	Marcella Bastos Tomaz Britto - matrícula n° 332973	30/12/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2026

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1771836



SEPLAGCAP202600540A